

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053 / 2025
INEXIGIBILIDADE Nº 030 / 2025

O Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2025, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, nos termos do art. nº 17 da Lei nº 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação do objeto e a fonte de recurso reservada para a despesa.

Para respalda a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor demandante;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Proposta apresentada pela Empresa **WP PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.682.643/0001-42, com valor para contratação da apresentação artística do Cantor "**MARCOS SIMÕES**", durante a **FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA HORA E SÃO ROQUE, PADROEIROS DE CAMPO DO BRITO/SE**, na ordem de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);
4. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
5. Termo de Referência;
6. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;
7. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Secretaria da Fazenda, nos termos a seguir:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.00004.2.035 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR - 1500

8. Autorização da Autoridade Competente para a abertura de procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade do Cantor "**MARCOS SIMÕES**", através da empresa **WP PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, no horário a partir de **19h00**, do dia **16/08/2025** e,

9. Documentos comprobatórios de que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, a saber:

Município / Empresa	Artista Musical	Período de apresentação	Documento de Comprovação	Valor
PM DIVINA PASTORA/SE	MARCOS SIMÕES	19/03/2025	NOTA FISCAL	R\$ 40.000,00
PM ITAPORANGA D'AJUDA/SE	MARCOS SIMÕES	02/02/2025	NOTA FISCAL	R\$ 40.000,00
VIA SERVLOC LTDA	MARCOS SIMÕES	18/07/2025	NOTA FISCAL	R\$ 70.000,00

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de



Cultura, Esporte, Lazer e Turismo por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização, após autorização da autoridade competente.

De acordo com as informações acima, submetemos o processo administrativo, juntamente com a minuta contratual a Assessoria Jurídica do Município para análise dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Campo do Brito/SE, 06 de agosto de 2025.



EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025